DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.118, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"INSTAURA SINDICÂNCIA PRELIMINAR, DESIGNA SERVIDOR PARA APURAÇÃO DE FATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993**, que reformulou o ***"Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi***", e demais normas legais inerentes à função dos servidores públicos municipais que estabelecem e caracterizam a forma e a espécie de transgressões administrativas e suas respectivas punições, cujas normas e especificações constantes da referida Lei são do conhecimento de todos os servidores investidos em cargos de provimento efetivo ou comissionados;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n°046/2026, protocolizado pela Ilma. Secretária da Educação, dando conta de supostos fatos ocorridos no interior da Unidade Escolar Mafalda Helena Sandrini, cujos fatos dependem de **apuração prévia** a fim de que se identifique possível transgressão disciplinar da servidora **I. T. L.**;

CONSIDERANDO que os fatos passíveis de verificação e apuração podem vir a serem considerados graves e, portando, passíveis de instauração do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, pelo que merecem a competente averiguação por parte da Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR, nos termos do **§ 2º, do artigo 264, da Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993**, a instauração de **SINDICÂNCIA** preliminar, contra a servidora **I. T. L.**, medida preparatória para apuração dos fatos e descoberta da autoria.

Artigo 2º - DESIGNAR os servidores municipais **ANDREA CRISTINA PERUCHI CAMPOS**, R.G. nº 26.606.197-7 SSP/SP**, CASSIA RITA TOMAZ MENESIO**, R.G. nº 26.445.547-2 SSP/SP, e **DANIELE APARECIDA LOPES**, R.G. nº 46.276.597-0 SSP/SP, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante destinada a conduzir e dirigir a Sindicância que trata esta portaria.

Artigo 3º - FIXA em 60 (SESSENTA) dias para o término dos trabalhos, podendo ser prorrogado sucessivamente mediante justificativa formalizada ao Chefe do Executivo Municipal, prazo este que deverá ser contado a partir da publicação da presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi/SP, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026
DISPENSA Nº 003/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS DE TECNOLOGIA AVANÇADA PARA TRATAMENTO DE FERIDAS.

FORNECEDOR: PROMEHO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ 71.630.388/0001-52

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 59.911,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 03/02/2027

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2026

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026

DISPENSA Nº 006/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAFAMILIA QUE OCORRERÁ NOS DIAS 14 A 17 DE FEVEREIRO DE 2026.

FORNECEDOR: ROSIMEIRE APARECIDA CORREIA DE SOUZA EVENTOS LTDA / CNP Nº 46.464.490/0001-88

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 42.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 30/03/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2026

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2026

A Secretaria Municipal de Educação **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, para os empregos temporários **de Professor de Educação Infantil (Pré-escola), Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II – GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS e LÍNGUA PORTUGUESA,** para a sessão de atribuição de aulas e classes, para o ano letivo de 2026, a ser realizada em dia, hora e local adiante mencionado e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I- Instruções Gerais:

1- A chamada para escolha de classes e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação

2- O candidato convocado deverá comparecer munido de CÓPIA dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- ✓ Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF); | Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes-de-quitacao-eleitoral;
- ✓ Certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Pis/Pasep;
- ✓ Declaração de não cumulatividade de cargo público ou caso o candidato for pedir acúmulo, deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as classes ou aulas atribuídas;
- ✓ Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais, válido o emitido pela Secretaria se Segurança Pública, https://www2.ssp.sp.gov.br/;
- ✓ Comprovante de residência atual;
- ✓ Carteira Profissional de Trabalho;
- ✓ Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- ✓ Comprovante de conclusão da habilidade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- ✓ Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- ✓ Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

3- O candidato que não comparecer no ato de atribuição das classes ou aulas, ou que comparecendo não aceitá-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo, só podendo voltar a concorrer quando toda a lista classificatória tiver sido esgotada ou a critério da Administração.

4- Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares;

5- Os candidatos serão contratados por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 58, de 25 de maio de 2011 e de acordo com as necessidades da Administração Municipal;

6- As atribuições se darão de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 2.194, de 11 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes ou Aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo de 2026.

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Observação (CARÁTER EXCEPCIONAL):
Considerando o esgotamento da lista de candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego temporário de Professor de Educação Infantil – Pré-Escola, e com o objetivo de garantir a continuidade do atendimento educacional, serão chamados, em caráter excepcional, candidatos classificados na lista de Professor de Educação Infantil – Creche, respeitada a ordem de classificação, para atribuição de classes/aulas de Pré-Escola.

Observação: (CARÁTER EXCEPCIONAL):
Não havendo comparecimento de candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2025 para os cargos de Professor de Ensino Fundamental II – História, Geografia e Inglês, serão convocados, em caráter excepcional e conforme a necessidade da rede, candidatos classificados para PEB II em áreas correlatas.

➢ **EMEI PROF.ª WANDA DE PAULA MONTEIRO**

Período – Manhã
1 classe em substituição - 1ª Etapa A – licença maternidade 04/12/2025 a 01/06/2026.
1 classe em substituição - 2ª Etapa A
HTPC: 14:30 AS 17:00 AS TERÇAS-FEIRA

Em virtude da desistência de 8 aulas de carga suplementar da professora Francielle A. Romano Garcia Paneque, sendo elas do período integral (2º etapa A – 4 aulas, 2º etapa B – 4 aulas)(LUDICO e MOVIMENTO), segue horário abaixo:

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª AULA – 12:45 ÀS 13:35	SONO	SONO	SONO	SONO	SONO
2ª AULA – 13:35 ÀS 14:25	-	-	2º A	2º B	2º B
3ª AULA – 14:25 ÀS 15:15	-	-	2º A	-	2º B
RECREIO – 15:15 ÀS 15:30					
4ª AULA – 15:30 ÀS 16:20	2º A	-	2º A	-	2º B

➢ **EMEIF PROF. DARWIN FREITAS RAMALHO**

Educação Infantil – Período tarde
1 classe em livre – Complementação
HTPC: 07:00 AS 09:30 AS TERÇAS-FEIRA

Ensino Fundamental I – Período da tarde
1 classe em substituição – 5º ano
1 classe em substituição – 2º ano

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

HTPC: 07:00 AS 09:30 AS TERÇAS-FEIRA

NOME DA DISCIPLINA: História
HORÁRIO DE HTPC: Quarta-feira das 14:30 às 17h.
PERÍODO: Manhã
TURMA: 6º e 7º anos (substituição - Catrini) 8º e 9º (livre)

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50	8º	7º	6º		
07:50 às 08:40	8º	6º	6º		
08:40 às 09:30	9º	9º	8º		
Recreio					
09:45 às 10:35	9º				
10:35 às 11:25	7º				
11:25 às 12:15	7º				

NOME DA DISCIPLINA: - Geografia
HORÁRIO DE HTPC: Quarta-feira das 14:30 às 17h.
PERÍODO: Manhã
TURMA: 6º, 7º, 8º e 9º ano
Prof.ª: Catrini (substituição)

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50					
07:50 às 08:40					
08:40 às 09:30	8º				9º
Recreio					
09:45 às 10:35	8º			9º	7º
10:35 às 11:25	6º			7º	7º
11:25 às 12:15	6º			6º	8º

➢ **EMEF DR. ADHEMARO GODOY**

NOME DO PROFESSOR: ANDREZA FONSECA SOMER
MOTIVO DA LICENÇA: LICENÇA PRÊMIO
PERÍODO: DE 02/02 a 02/05/2026.

HORÁRIO DE HTPC: SEGUNDA-FEIRA – 14:30 às 16:10 HORAS (NÚCLEO).

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

TARDE - INGLÊS

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:45 às 13:35	2ºC	4ºC	4ºD	3ºC	3ºD
13:35 às 14:25	2ºC	3ºD	4ºD	4ºC	3ºC
14:25 às 15:15					
Recreio					
15:30 às 16:20					
16:20 às 17:10					
17:10 às 18:00					

➢ **EMEF PROF. SANTO GERALDO**

NOME DO PROFESSOR ..... LÍNGUA PORTUGUESA.....
MOTIVO DA LICENÇA: .....
PERÍODO: ..... AULAS LIVRES.....
HORÁRIO DE HTPC: .....

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50				6ºB	
07:50 às 08:40				6ºB	
08:40 às 09:30					
Recreio					
09:45 às 10:35					
10:35 às 11:25	6ºB		6ºB		
11:250 às 12:15	6ºB		6ºB		6ºB

NOME DO PROFESSOR .....REGIANE AP. L. M. MAZIERO.....
MOTIVO DA LICENÇA: .....LICENÇA PRÊMIO.....
PERÍODO: .....03/02 A 21/05.....
HORÁRIO DE HTPC: .....

INTEGRAL

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50					
07:50 às 08:40					
08:40 às 09:30					
Recreio					
09:45 às 10:35					
10:35 às 11:25					
11:25 às 12:15					
INTERVALO ENTRE PERÍODOS					
12:35 às 13:25				6º A	
13:25 às 14:15				6ºA	

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

➢ **EMEF SATURNINA ROSA SECCHES**

HORARIO PARA ATRIBUIÇÃO AULAS LIVRES DE LÍNGUA PORTUGUESA

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50					7º A
07:50 às 08:40					7º A
08:40 às 09:30					
Recreio					
09:45 às 10:35			7ºA		
10:35 às 11:25	7º A		-		
11:25 às 12:15	7º A		7º A	7º A	

HORARIO PARA ATRIBUIÇÃO AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (REGIANI)

Período de 02/02 à 22/05/26

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50	7º B	9º A	9º A	8ºB (LP)	7º B
07:50 às 08:40	7º B	9º A	6º A	7º B	6º A
08:40 às 09:30	9º B	9ºB (LP)	9ºA (LP)	9º A	-
Recreio					
09:45 às 10:35	9º B	9ºB (LP)	9ºA(LP)	6º A	7º B
10:35 às 11:25	6º A	6º A	9º B	9º A	9º A
11:25 às 12:15	6º A	7º B	6º A	7º B	9ºB

HORARIO PARA ATRIBUIÇÃO AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (LENIRA)

Período de 02/02 à 01/04/26

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50					
07:50 às 08:40					
08:40 às 09:30	6ºB	8º A			6º B
Recreio					
09:45 às 10:35	8ºA	8º A		8º A	8º A
10:35 às 11:25	-	6º B		6ºB	6º B
11:25 às 12:15	6ºB	6ºB		8º A	8ºA

HORÁRIO HTPC : SEGUNDA - FEIRA DAS 14: 30 ÁS 17:00

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 05/02/2026 (quinta-feira)

PROF. ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
HORÁRIO: 13:15 H

PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I
HORÁRIO: 13:30 H

PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL II

GEOGRAFIA
HORÁRIO: 13:45

HISTÓRIA
HORÁRIO: 14:00

INGLÊS
HORÁRIO: 14:15 H

LÍNGUA PORTUGUESA
HORÁRIO 14:30 H

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CAJOBI, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

VANESSA DETOFOLLI DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2023, para composição de jornada do cargo abaixo relacionado, conforme a ordem de classificação.

1. DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos constantes da lista abaixo, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, no dia 05/02/2026 (quinta-feira), as 13:00 h.

CONCURSO Nº 01/2023 – PROFESSOR PEF II– EDUCAÇÃO FÍSICA	
6º	ISADORA STÉFANY BATISTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAJOBI, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

VANESSA DETOFOLLI DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com